



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo n° _____

O QUE SERÁ CONTRATADO?

| Item | Descrição | Código | Und | Qtd | Valor Unitário Estimado | Total |
|------|--|--------|----------------|-----|-------------------------|--------------|
| 1 | Aplicação de película de nano cerâmica na porta e nas janelas da Recepção, nas saídas de emergência, nas janelas do patamar da escada de hall do prédio anexo (saguão dos vereadores, no 1º andar), nas janelas da sala do arquivo permanente e janelas da Assessoria da Presidência da Câmara Municipal de Jacareí. | 253021 | m ² | 36 | R\$ 260,00 | R\$ 9.360,00 |

OBS: Em 6 m² de área, deverá ser feito também serviço de remoção de película antiga.

VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 9.360,00

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Com o intuito de conter a intensidade da luz solar e o calor com maior eficiência, na porta e nas janelas da Recepção, nas saídas de emergência, nas janelas do patamar da escada do hall do prédio anexo (saguão dos vereadores, no 1º andar), nas janelas da sala do arquivo permanente e nas janelas da Assessoria da Presidência da Câmara Municipal de Jacareí, verificou-se a necessidade da aplicação de películas de nano cerâmica nos vidros, a fim de proporcionar um ambiente mais confortável para os servidores. A análise técnica e econômica, fundamentada em princípios legais, revela que a utilização dessa película, em vez de películas tradicionais, constitui a solução mais adequada para a Câmara Municipal de Jacareí, pois tal escolha oferece durabilidade, sustentabilidade e segurança a longo prazo, alinhando-se com os princípios de responsabilidade ambiental e eficiência administrativa.

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

O serviço de aplicação das películas deverá atender no mínimo, as etapas, conforme abaixo:

1. Preparação da Superfície:

- **Limpeza Rigorosa:** A janela deve ser completamente limpa e livre de sujeira, poeira e resíduos para garantir a adesão adequada da película;
- **Inspeção:** Avaliação da condição da janela e possível reparo de eventuais danos antes da aplicação;

2. Aplicação da Película:

- **Técnica Especializada:** Aplicar a película com habilidade e técnica para evitar bolhas de ar e garantir uma aderência uniforme;
- **Ferramentas Específicas:** Usar as ferramentas adequadas como espátulas e rolos para alisar a película durante a aplicação.

3. Secagem e Cura:

- **Respeitar o tempo de Secagem/cura:** A película deverá fixar-se completamente até atingir sua máxima aderência e desempenho;

Especificações Técnicas da Película:

A película deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

1. Proteção UV de 99%;
2. Resistência a arranhões;
3. Repelência à água;
4. Proteção contra químicos e contaminantes;
5. Redução de reflexos e ofuscamento;
6. Durabilidade;
7. Aspecto estético que não altere a transparência do vidro;
8. Cor e transparência a combinar com a contratante;
9. Transmissão de luminosidade em nível aceitável;
10. Bloqueio de infravermelho;
11. Rejeição de calor solar.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

Comum.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

| | |
|-----------------------------|--|
| HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE? | <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA? | <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| HAVERÁ GARANTIA DO BEM? | Deverá apresentar garantia do serviço e do material empregado pelo período de 90(noventa) dias |
| HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | <input checked="" type="checkbox"/> Não. |

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e do Ato da Mesa n.º 05/2023. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto. |
| O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO? | <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA | A proposta deve observar os valores unitário e global máximos aceitáveis conforme do orçamento estimado. |
| HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE? | <input checked="" type="checkbox"/> Não. |

REQUISITOS DA CONTRATADA

| | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA? | Não será exigido habilitação técnica. |
|-----------------------------------|---------------------------------------|

[Handwritten signature] 3



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

| | | |
|---|---|--|
| QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS | <input type="checkbox"/> Sim. | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não. | A empresa contratada deverá ser especializada na prestação dos serviços solicitados, disponibilizar todos os equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios necessários, bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para a execução dos serviços. |
| HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE? | É de responsabilidade total da Contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes atinentes ao objeto pretendido, associadas à poluição ambiental, economia de recursos e destinação de resíduos. | |
| HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | |
| FORMA DE ENTREGA DO BEM | | |
| COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE? | Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente administrativo da Contratante, 08h às 17h, de segunda à sexta-feira, porém, em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente administrativo da Contratante, sob condição de consulta e aprovação da Administração. No entanto, tal situação, caso ocorra, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras. | |
| LOCAL E HORA DA EXECUÇÃO | Os locais para a prestação dos serviços são: Prédio Principal e Anexo da Câmara Municipal de Jacareí, situados à praça dos Três Poderes, 74, Centro – Jacareí-SP | |
| PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE | Não se aplica. | |
| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO | | |
| PRAZO DO CONTRATO | <input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses. | |
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. | |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

| | |
|---|--|
| FORMA DE PAGAMENTO | O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou boleto em até 5(cinco) dias úteis, a contar da entrega do objeto e aceite pelo Departamento requisitante. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais. |
| QUAL A GARANTIA DO CONTRATO? | <input checked="" type="checkbox"/> Não há. |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO | 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30 |

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de agosto de 2024.

Márcia Pereira

Chefe do Depto de Compras e Manutenção

Maria Auxiliadora de Lima Requena

Secretária- Diretora de Administração

